

**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATANTE(S):**Noemita Rodrigues da Silva Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO(A):**Josafá Sobral Filgueira- JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME

**DATA:**15 de junho de 2022.

**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:**273EA878

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 1º(PRIMEIRO)**  
**TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - SCFV**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**1º(primeiro) TERMO ADITIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1**

**OBJETO:**Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - SCFV de Assaré/CE.

**VIGÊNCIA:**Até 31 de dezembro de 2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATANTE(S):**Maria Wilcassy Garcia Alves Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

**CONTRATADO(A):**Josafá Sobral Filgueira- JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME

**DATA:**15 de junho de 2022.

**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:**52DF5A9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 1º(PRIMEIRO)**  
**TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - CRIANÇA FELIZ**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**1º(primeiro) TERMO ADITIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1**

**OBJETO:**Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - CRIANÇA FELIZ de Assaré/CE.

**VIGÊNCIA:**Até 31 de dezembro de 2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATANTE(S):**Maria Wilcassy Garcia Alves Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

**CONTRATADO(A):**Josafá Sobral Filgueira- JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME

**DATA:**15 de junho de 2022.

**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:**3F6D03D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 1º(PRIMEIRO)**  
**TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - CRAS**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**1º(primeiro) TERMO ADITIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1**

**OBJETO:**Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - CRAS de Assaré/CE.

**VIGÊNCIA:**Até 31 de dezembro de 2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATANTE(S):**Maria Wilcassy Garcia Alves Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

**CONTRATADO(A):**Josafá Sobral Filgueira- JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME

**DATA:**15 de junho de 2022.

**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:**3E582712

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 1º(PRIMEIRO)**  
**TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - SEC. A. SOCIAL**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**1º(primeiro) TERMO ADITIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1**

**OBJETO:**Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Assaré/CE.

**VIGÊNCIA:**Até 31 de dezembro de 2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATANTE(S):**Maria Wilcassy Garcia Alves Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

**CONTRATADO(A):**Josafá Sobral Filgueira- JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME

**DATA:**15 de junho de 2022.

**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:**7D930925

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE**



**LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.002/2022 SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E KIT DE SAÚDE BUCAL PARA SER DISTRIBUIDO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** A partir do dia 04 de Julho de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **13 de Julho de 2022 às 08:30** encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das **09:00 horas** dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das **10:00 horas** iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Banabuiú/CE, 29 de Junho de 2022.

**PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES -**  
Pregoeiro Oficial do Município.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**1562E276

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 00.001/2022 SRP PE**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.15.01. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2022 SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. GESTORA CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. SECRETÁRIO FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO, ORGÃO GERENCIADOR. CONTRATADAS. K.R DE CASTRO – inscrita no NPJ Nº 21.036.750/0001-93, com o valor global de R\$ 179.899,97 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**7C2E3F78

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2022.06.03.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria Geral do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificado no Lote 01 - Artigos e utensílios para escritório, no valor global de R\$ 266,55 (duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), Lote 04 - Livros e artigos de papelaria, no valor

global de R\$ 394,24 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), Lote 06 - Materiais para arquivo e guarda documental, no valor global de R\$ 6.263,32 (seis mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) e PN FEITOSA SANCHO MER inscrito no CNPJ nº 23.707.218/0001-86 classificado no Lote 03 - Material de expediente, no valor global de R\$ 159,86 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), de conformidade a Ata da Sessão de acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Daniel Bruno Ferreira Rolim - Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município.

**Data da Homologação e Adjudicação:** 29 de junho de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**95379375

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL**

**LEI Nº 2.640/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Municipal de Barbalha aprovou e eu, sanciono e publico a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias do Município de Barbalha, relativas ao exercício financeiro de 2023, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as disposições sobre a Reserva de Contingência;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos e suas alterações;
- V - as disposições sobre os créditos suplementares e especiais;
- VI - as disposições sobre as transferências públicas;
- VII - os ajustamentos do Plano Plurianual;
- VIII - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e Encargos sociais;
- IX - as disposições sobre a legislação tributária do Município;
- X - os dispositivos relativos ao controle e transparência; e
- XI - as disposições finais.

**CAPÍTULO I**  
**DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º.** As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023 são as constantes do Plano Plurianual 2022 a 2025, detalhadas no Anexo I, observados a eficiência no gasto público, o equilíbrio e a transparência na gestão fiscal, desdobradas em ações compondo os respectivos programas de trabalho.  
Parágrafo único. As metas físicas definidas no Plano Plurianual terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

**Art. 3º.** O Poder Público terá como prioridade a elevação da qualidade de vida, a inclusão social, a oferta de serviços públicos com qualidade e ênfase para a educação, a saúde, a segurança, o desenvolvimento sustentável, a gestão ambiental, a competitividade, o equilíbrio das finanças públicas, a responsabilidade fiscal, a modernização da gestão, a oferta da infraestrutura de interesse social e o combate à pobreza e extrema pobreza, por meio de ações que visam:

- I - aumentar a capacidade de investimento e promover o aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação, a racionalização e